



ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



GABINETE DO PREFEITO

152
Dam

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

O Município de Olho D'Água do Casado/AL, através do seu Prefeito Municipal, Sr. José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do termo de referência, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, conforme solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 vinculado ao processo licitatório tombado sob o n.º 0203.0007/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens no Brasil (com café da manhã).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 28 de abril de 2023.


JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E0E2A006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

LEI Nº 973, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 684/2012 que autoriza o reajuste salarial de cargos públicos no Município de Olho d'Água das Flores, Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 684, de 15 de março de 2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste salarial do cargo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para o salário base de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:81A3430D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no serviço de manutenção de **Site Institucional e Alimentação do Portal da Transparência**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail sectorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:46B114BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2023

O Município de Olho d'Água do Casado/AL, através do seu Prefeito Municipal, Sr. José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do termo de referência, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, conforme solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023** vinculado ao processo licitatório tombado sob o nº **0203.0007/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens no Brasil (com café da manhã).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B8BFC6C7

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
PROMOÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº003/2023

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2023
MATRÍCULA: 3036

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **EMÍLIA MARIA CAMPOS DE FREITAS**, portador do RG Nº 43648690-SESP/AL e CPF: 082.709.974-63, retroativo 01/04/2023.

Olho D'Água do Casado – AL, 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:8799AEEE

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
PROMOÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº004/2023

DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2023
MATRÍCULA: 3015

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **VANESSA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, portador do RG Nº 3214773-2-SEDS/AL e CPF: 091.263.244-58, retroativo 01/04/2023.

Olho D'Água do Casado – AL, 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:86768703

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
PROMOÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº005/2023

DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2023

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **LUCIENE VENTURA DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 1671788-SESP/AL e CPF: 011.543.534-43, retroativo 01/04/2023.

Olho D'Água do Casado – AL, 02 de maio de 2023.